



PORTARIA Nº 100- DG/IFAM/CPRF, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 23386.001876/2019-18, de 12/11/2019.

RESOLVE

I – **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo de Progressão por Mérito do exercício de 2018, a servidora **Gisele Feitosa dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1939535, Pedagoga, no valor de R\$ **696,16 (Seiscentos e Noventa e seis Reais e Dezesseis Centavos)**, conforme consta no processo supracitado.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019